

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Prorroga pela segunda vez, por mais 90 (noventa) dias, o prazo inicialmente previsto nas Portarias n.º 21 e n.º 22 de 2021 e prorrogado pela primeira vez pela Portaria n.º 27 de 2021, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR pela segunda vez, por mais 90 (noventa) dias, o prazo previsto inicialmente nas Portarias n.º 21 e n.º 22 e prorrogado pela primeira vez pela Portaria n.º 27 de 2021, da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Acordi

Presidente